

REFLEXÕES SOBRE A GUERRA NUCLEAR E A NATUREZA DUAL DA GUERRA EM CLAUSEWITZ

Autor: GUILHERME TADEU BERRIEL DA SILVA OLIVEIRA

Titulação acadêmica: Mestrando em Estudos Estratégicos (INEST-UFF)

Especialista em Relações Internacionais (IUPERJ)

Bacharel em Direito (UFF)

Vinculação institucional: Instituto de Estudos Estratégicos (INEST) – Universidade Federal Fluminense (UFF)

E-mail: gt_berriel@msn.com

RESUMO

A maior obra de Carl Von Clausewitz, o livro “Da Guerra”, representou a mudança da tradição oitocentista. Influenciado pela tradição contratualista kantiana, pelo idealismo alemão e pela dialética hegeliana, o general afirmou que a guerra teria uma natureza dual. De um lado, a guerra absoluta, de outro, a guerra real. A síntese de tal dialética representaria a verdadeira natureza da guerra.

Embora Clausewitz tivesse escrito em meados do século XIX, a perspectiva de uma guerra absoluta ganhou seu maior fôlego a partir da metade do século XX, com o advento das armas nucleares. A competição armamentista entre as superpotências da Guerra Fria tornava-se ferrenha à medida que os arsenais cresciam juntamente com o poder destrutivo dos artefatos. Logo, políticos, analistas e estrategistas contemplaram a possibilidade de uma guerra total em proporções cataclísmicas, caso um conflito nuclear se estabelecesse. O vislumbre de um cenário de destruição mútua proporcionou um contexto global marcado pela paz armada e pela limitação da guerra, no sentido de se evitar uma escalada nuclear.

O presente trabalho pretende investigar se existe diálogo entre a concepção clausewitziana de uma natureza dual da guerra e as especificidades da guerra nuclear, com ênfase no aspecto da dissuasão, com o objetivo de verificar se a limitação da escalada da violência a fim de se evitar uma hecatombe nuclear pode ser enxergada através dos conceitos de Clausewitz de guerra absoluta e guerra real.

Palavras-chave: Clausewitz. Natureza da Guerra. Guerra Nuclear. Dissuasão.

ABSTRACT

The greatest work of Carl von Clausewitz, the book “On War”, represented the change of the tradition of the years eight hundred. Influenced by the Kantian contractarianism, german idealism and the Hegelian dialectics, the general stated that war would have a dual nature. The absolute war at one side and the real war, at the other. The synthesis of both would represent the real nature of war.

Although Clausewitz had written by the nineteenth century, the perspective of absolute war became real since the second half of the twentieth century, with the rise of the nuclear weapons. The weapons competition between the Cold War superpowers gone fierce, as their arsenals were growing, so as the destructive power of those devices. Soon, politicians, analysts and strategists beheld the possibility of a total war in cataclysmic scale, in the case of a nuclear conflict. The glimpse of a mutual destruction scenario provided a global context marked by armed peace and war limitation, in the sense of avoiding a nuclear escalade.

This essay intends to investigate if there is any dialog between the clausewitzian conception of a dual nature of war and the specific features of nuclear war, emphasizing the aspect of

deterrence, to verify if the limitation of the violence escalation in order to avoid a nuclear hecatomb could be understood through Clausewitz's concepts of absolute war and real war.

Keywords: Clausewitz. Nature of War. Nuclear War. Deterrence.

1 INTRODUÇÃO

A maior obra de Carl Von Clausewitz, o livro “Da Guerra” (1979), representou a mudança de uma tradição oitocentista, centrada na busca por princípios universais da estratégia, esta entendida como o modo de fazer e conduzir a guerra no sentido tático-operacional, para uma concepção moderna, na qual a estratégia é indissociável da política e a guerra é um dos instrumentos desta. O general prussiano experimentado na batalha, ao se debruçar sobre o fenômeno da guerra, não buscava apenas discorrer sobre como lutar uma guerra, mas como ela deveria ser pensada (MORAN in BAYLIS et al., 2002). Assim, antes de se preocupar com questões prescritivas do conflito, o autor buscou estabelecer um mínimo de base filosófica da guerra.

Nesse sentido, Clausewitz, influenciado pela tradição contratualista kantiana, pelo idealismo alemão e pela dialética hegeliana, afirmou que a guerra teria uma natureza dual. De um lado, a guerra absoluta, travada no plano ideal, representava a tendência aos extremos da violência, de outro, a guerra real representava a existência, no plano da realidade, de fatores moderadores daquela tendência, que impediriam alcançar tal extremo. A síntese de tal dialética representaria a verdadeira natureza da guerra (PARET, 2001).

Embora Clausewitz tivesse escrito em meados do século XIX, a perspectiva de uma guerra absoluta ganhou seu maior fôlego a partir da metade do século XX, com o advento das armas nucleares. Tendo sido a bomba atômica utilizada primeiramente pelos EUA em 1945, o dispositivo logo foi reproduzido pelo seu rival oriental, a URSS em 1949. A competição armamentista tornava-se ferrenha à medida que os arsenais cresciam juntamente com o poder destrutivo dos artefatos. Logo, políticos, analistas e estrategistas contemplaram a possibilidade de uma guerra total em proporções cataclísmicas, caso um conflito nuclear se estabelecesse. O vislumbre de um cenário de destruição mútua proporcionou um contexto global marcado pela paz armada e pela limitação da guerra, no sentido de se evitar uma escalada nuclear (VAN CREVELD, 2000).

Considerando que as formulações do general prussiano são de natureza teórica e que a guerra nuclear é empírica, o presente trabalho pretende investigar se existe diálogo entre a concepção clausewitziana de uma natureza dual da guerra e as especificidades da guerra nuclear, com ênfase no aspecto da dissuasão. O objetivo é verificar se a limitação da escalada da violência a fim de se evitar uma hecatombe nuclear pode ser enxergada através dos conceitos de Clausewitz de guerra absoluta e guerra real.

2 A RELAÇÃO ENTRE TEORIA E EXPERIÊNCIA

Após as Guerras Napoleônicas e a derrota da Prússia, o general Scharnhorst colocou Clausewitz no centro do movimento reformista do exército prussiano, com o objetivo de entender e adequar o mesmo às mudanças estratégicas introduzidas pelas tropas francesas. Assim, o autor prussiano teve contato com os escritos de estrategistas predecessores, tais

como Jomini e Bülow, e pôde cotejar suas obras com sua experiência em combate e seus próprios conceitos sobre a guerra, não raro, em caminhos contradizentes com os seus pares. Um desses aspectos seria o papel da teoria da guerra.

Pensando na possibilidade de elaborar uma teoria sobre um fenômeno tão complexo sobre a guerra, Clausewitz não pretendia fazer como Jomini ou Bülow e “construir doutrinas definitivas em torno de pensamentos e reconhecimentos colhidos ao acaso – generalizar a partir de ideias que tem apenas validade limitada ou temporária” (PARET, 2001, p. 267). Pelo contrário, a função da teoria é estruturar a realidade passada e presente, a fim de mostrar como uma coisa se relaciona com outra, separando o importante do que não o é. A teoria jamais pode levar a um entendimento completo, mas pode refinar o julgamento. Ela tem a função de desenvolver as ideias de um indivíduo sobre a guerra, a partir da experiência, do estudo e da história, ampliando sua experiência da realidade. A teoria deve ser abrangente, acomodando todos os aspectos do tema, e ter por base as constantes, ou absolutos, tudo o mais é temporário e a elas estão ligadas (Id., *ibid.*)

Por outro lado, a teoria precisa ser sempre aprovada no teste da realidade, sob pena de contrariar a lógica, vez que não pode insistir em algo que a realidade contradiga. Assim, como a realidade é constantemente mutável, a teoria deve ser suficientemente flexível e aberta para considerar os imponderáveis e ter o permitir futuros desenvolvimentos (Id., *ibid.*). “A realidade que Clausewitz queria entender não era abstrata nem razão pura, e sim os componentes verdadeiros – físicos, intelectuais e psicológicos – da existência política e militar” (Id., *ibid.*, p. 268). Para o autor, a teoria proporciona os meios de entender a guerra verdadeira e toda sua complexidade, ao passo que a análise da guerra real testa continuamente a validade da teoria. Nesse diapasão, a questão que a história e a experiência fazem à teoria não é “onde isso tudo vai levar?”, mas sim “quais fatores governam a guerra em todas as suas formas?” (MORAN in BAYLIS et al., 2002).

Para Clausewitz teoria e experiência deveriam caminhar juntas. No presente trabalho, aplicar-se-á tal pensamento, a fim de constatar se a experiência trazida pela história da guerra nuclear é capaz de testar a teoria da natureza dual da guerra postulada pelo autor.

3 A NATUREZA DUAL DA GUERRA E A POLÍTICA

Como ressaltado anteriormente, Clausewitz não estava interessado somente em elaborar manuais de como lutar uma guerra, mas o pensamento do autor estava em como abordar suficientemente todos os fatores envolvidos numa guerra. Não de forma a criar uma teoria prescritiva, a fim de orientar como os soldados devem agir de uma forma ideal, mas as elaborações teóricas deveriam melhorar o entendimento da guerra como ela de fato aconteceu (MORAN in BAYLIS et al., 2002). Nesse sentido, faz-se mister discorrer sobre alguns elementos da formação do general que contribuíram para a construção de sua forma de enxergar a guerra.

Clausewitz não era profundamente versado em filosofia, mas seu contato com a matéria enquanto jovem oficial foi suficiente para se poder identificar diversos traços do arcabouço filosófico alemão em sua obra (PARET, 2001). Exemplo disso são as ideias que o autor toma emprestado do Idealismo Germânico e, principalmente, do método dialético proposto por Hegel. A dialética, para o filósofo, seria a melhor maneira de se entender uma totalidade, assumindo que esta é acessível, como resultado último da relação entre algo e seu oposto. A tese, quando se depara com uma antítese, forma uma síntese que não nega de todo a tese, mas a contém em si mesma, até encontrar uma antítese, se tornando uma outra tese e formando outra síntese, caminhando esse processo em direção à totalidade verdadeira.

Analisar um momento dialético só faria sentido tendo em mente que existe um todo do qual ele faz parte, caso contrário, torna-se um momento falso (RAMOS in RAMOS et al., 2012).

Para o general prussiano, a guerra também era repleta de relações dialéticas, que permeiam todo o conteúdo de sua obra, tais como, relações entre ataque e defesa, fricção e genialidade, o princípio da polaridade, a estruturação da obra cheia de comentários e referências cruzadas e, especialmente, a relação entre guerra absoluta e guerra real.

Clausewitz (1979) inicia sua obra definindo que a guerra é um ato de força, aplicada com o propósito de submeter o inimigo à sua vontade. Pode-se depreender disso que a força, a violência, é algo perene, que governa a guerra em todas as suas formas. Em seguida, o autor apresenta três casos de interação que levariam essa força ao extremo, vez que não haveria limite lógico para o emprego da mesma considerando que há um objetivo a ser alcançado que é render a vontade do adversário. Assim, a guerra é um choque de duas forças vivas, ou seja, a aplicação de força sobre uma massa inerte não seria a guerra, mas o fato do inimigo reagir à aplicação da violência é que define o fenômeno. Segue mais uma relação dialética, na qual uma força aplicada acarreta uma negação, que acarreta uma síntese, que é uma competição de forças, definindo a guerra. Assim, para o autor, o conflito tende a ser escalado para o uso cada vez maior da violência, até chegar ao extremo da mesma. Tal competição, que resulta no emprego da violência extrema até chegar à completa destruição do adversário, é chamada por Clausewitz de guerra absoluta.

Entretanto, a tese da guerra absoluta, travada no plano ideal, é logo oposta pela realidade, segundo a antítese de que a guerra, mesmo em teoria, é influenciada por fatores externos, tais como as características específicas dos estados envolvidos e as peculiaridades dos elementos políticos, econômicos, tecnológicos e sociais. Ademais, uma determinada guerra pode não ter o objetivo precípuo a destruição total do inimigo, mas sim um objetivo menor, que não justifique o emprego máximo da força. Segundo Clausewitz, a guerra também nunca é um ato isolado decisivo, ou um conjunto de atos simultâneos, ou um único golpe brusco. Caso os fosse, ela tenderia ao extremo, mas na realidade a guerra é uma sucessão de atos violentos, longos ou curtos, interrompidos e retomados, por isso a tendência ao extremo tende a ser moderada, vez que cada momento propicia uma avaliação para o próximo e impossibilita a mobilização de todos os recursos de uma única vez. Até porque o resultado da guerra nunca é definitivo, sempre está suscetível a solução posterior por meios políticos, o que pode reduzir o esforço aplicado. Assim, a guerra real, para Clausewitz, é a incidência de fatores externos que modificam a guerra absoluta, ou abstrata, reduzindo a propensão que a mesma possui para alcançar o extremo da violência. A síntese entre a guerra absoluta e a guerra real, para o autor, representa a verdadeira natureza dual da guerra.

Quando a lei dos extremos se ofusca e o esforço se atenua, o propósito político da guerra retoma sua preponderância. Tendo em vista que a violência nunca será absoluta, faz sentido que o propósito político da guerra determine a quantidade de esforço a ser despendida para a consecução do objetivo, vez que a influência que ele exerce pode ser variada e diversa em relação a cada força envolvida e finalidade política, conforme as circunstâncias da realidade. A guerra, portanto, é um ato político, ou melhor, um instrumento da política, a continuação da política por outros meios (CLAUSEWITZ, 1979). Nesse sentido, “a derrota do poder armado do inimigo e de sua vontade de empregá-lo não é um fim em si mesmo, mas um meio de se atingir metas políticas” (PARET, 2001, p. 275). Por consequência lógica, “a liderança política deve, no final das contas, controlar e direcionar a conduta da guerra” (Id., *ibid.*).

A relação que Clausewitz faz entre guerra e política soava como novidade no meio estratégico de sua época, sobretudo diante da tecnicidade que outros estrategistas que o

precederam demonstravam e da utilização da guerra como um passatempo nobiliárquico, como era antes das Guerras Napoleônicas (SHEENAN in BAYLIS et al., 2007; MORAN in BAYLIS et al., 2002). Entretanto, a crítica de Clausewitz era em relação à visão sobre a guerra até então, não à guerra em si. Ao contrário, quando o autor elenca a guerra como um instrumento político, o faz considerando o fenômeno como qualquer outro inerente às relações políticas, o que lhe confere uma aparência de normalidade. A guerra seria algo normal nas relações políticas entre estados. Tal assertiva levou a interpretações equivocadas de que Clausewitz seria um apologista da guerra. Contudo, a relação que o general faz entre a guerra absoluta, guerra real e a natureza política da guerra é deveras mais profunda para ser resumida nessa afirmação.

Mais uma vez se faz necessário o estudo da formação teórica do estrategista prussiano, agora no que concerne à matriz contratualista que influenciou sua concepção da guerra e da política (RODRIGUES, 2010). A ausência de um poder político organizado no modelo estatal representa um estado de violência. Para Hobbes, o estado de natureza constituiu um estado de guerra permanente, não só do conflito em si, mas do medo da morte violenta, em que a ausência de um ente que aplique a lei faz com que cada homem aja como juiz de si mesmo, fazendo o que for preciso para garantir sua sobrevivência, inclusive, atacando os outros homens e acarretando um estado de guerra de todos contra todos. Para Kant, o estado pré-civil caracteriza-se pela liberdade grotesca, na qual os homens, preocupados com o estado de guerra constante, investem nela seus esforços, em vez de concentrá-los no desenvolvimento das ciências e das artes. Em ambos os casos, o contrato social aparece como a solução para o estado de guerra, representa a inauguração do estado civil, em que a liberdade individual é cedida para o ente estatal soberano, cujo dever é manter a paz e segurança entre os governados. Assim, segundo a tradição contratualista, a política é sinônimo de paz.

Raymond Aron (*apud* RODRIGUES, 2010) traz uma leitura interessante sobre o pensamento clausewitziano sobre a guerra e a política. Sob o prisma descrito no parágrafo anterior, Clausewitz imaginou a guerra absoluta como um estado ideal na qual a guerra alcança os extremos da violência, sem qualquer limitação, tal qual o estado de natureza. Mas por outro lado, o autor reconhece que na realidade, existem limitações externas que impedem a abstração por ele imaginada, a guerra real, cuja síntese com a guerra absoluta, traz a política novamente ao comando do conflito. Ou seja, a política limita a violência extrema, tal como o contrato social e a constituição do estado civil. Nesse sentido, para Clausewitz o estado de guerra absoluta é indesejável, terrível, deve ser evitado a todo custo e, para tanto, a política, concentrada no Estado, deve tomar as rédeas da condução da guerra, a fim de moderar a sua violência. Dessa forma, “o fato de a guerra servir de meio à política, implica que ela serve de meio à restauração da paz” (ARON *apud* RODRIGUES, 2010, p. 116).

Afinal, a política é uma relação de mando e de obediência, se o objetivo na guerra absoluta é usar violência extrema para destruir totalmente o adversário, não subsiste a referida relação de poder. Por outro lado, quando a guerra serve ao propósito político, há a limitação do uso da violência somente para alcançar o mencionado objetivo e daí pode resultar a vitória política através da guerra, a destruição do poder de resistência do inimigo, de modo que ele se submeta à vontade do vencedor, o conflito encontre seu fim e exista uma nova relação política entre os beligerantes. Assim, para Clausewitz, nessa ótica, “a guerra é um fato militar exterior ao Estado, submetido à sua lógica e orientada para o restabelecimento de relações políticas entendidas como relações em paz” (RODRIGUES, 2010, p. 119). Portanto, embora não se filie ao pacifismo kantiano, o general critica o militarismo racionalista de sua época, pois sustenta que a guerra pode ser inevitável no contexto internacional, mas quando concentrada

no Estado, entendido como ente máximo da política, tem como finalidade a manutenção da paz.

4 A GUERRA NUCLEAR

Antes de adentrar nas considerações sobre a guerra nuclear, é imperioso traçar uma breve perspectiva histórica da condução da guerra desde o século XVIII até o advento das armas nucleares, no que concerne ao tamanho dos exércitos, dos meios e dos esforços empregados.

Na Europa da segunda metade oitocentista, a guerra era relativamente limitada, diante de diversos fatores, tais como os valores racionalistas do Iluminismo, os horrores das guerras religiosas do século anterior, fatores sócio-econômicos e científicos. A guerra não era algo popular e muitos estados tinham dificuldades em recrutar e manter soldados, assim, os exércitos eram pequenos, limitados, compostos de profissionais veteranos altamente especializados e por tropas mercenárias. Ademais, a maneira de fazer guerra propiciava a limitação, pois a movimentação da infantaria da época exigia alto grau de treinamento e disciplina dos militares, bem como, a logística era limitada pela tecnologia da época. Os exércitos e seus soldados, então, eram bens valiosos que demandavam muitos recursos, por esse motivo, os generais eram relutantes em colocá-los em risco (SHEENAN in BAYLIS et al., 2007).

A Revolução Francesa e a Revolução Industrial proporcionaram uma mudança completa nesse paradigma, representando a chegada da modernidade aos temas militares. As Guerras Napoleônicas, ao introduzirem os exércitos nacionais, compostos pela grande massa popular que se movia pelo dever comum de proteger o Estado-nação, multiplicou o tamanho do exército através da conscrição. Tal tendência foi reproduzida por outros estados europeus, como por exemplo, a Prússia de Clausewitz, após sua derrota perante a França. Por outro aspecto, a Revolução Industrial permitiu que equipamentos militares fossem produzidos rapidamente e em grande escala, propiciando o armamento dessa enorme massa conscrita, bem como, desenvolveu meios de transporte e de comunicação que melhoraram a logística de guerra (Id., *ibid.*). Assim, os limites que existiam à guerra no século dezoito foram sendo superados na transição do dezoito para o dezenove e durante todo este. A guerra deixou de ser limitada e foi passando a ser total, pois deixou de ser assunto somente dos militares e dos exércitos, mas envolvia todos os setores do estado, desde a população civil até a infraestrutura industrial, de transportes, de comunicações etc. (VAN CREVELD, 2000). Cada um deles poderia tanto servir à guerra pelo seu estado, como ser alvo do estado adversário.

A guerra total caracterizou as Grandes Guerras Mundiais do século XX, mas teve seu pico na Segunda Guerra com a utilização da bomba atômica em 1945 para destruir as cidades de Hiroshima e Nagasaki. Paradoxalmente, as armas nucleares introduziram novamente uma era de guerra limitada (SHEENAN in BAYLIS et al., 2007). Nesse sentido, cabe também destacar o aspecto da escalada. Já dizia Clausewitz (1979) que a guerra tende ao extremo da violência. Ou seja, todo conflito tende a ser escalado para graus cada vez mais elevados de uso da força. Trazendo esse aspecto para a política internacional, significa que mesmo um conflito armado local de pequenas proporções pode ser escalado e se tornar um conflito mundial. Mesmo uma guerra que se iniciasse com o emprego de forças convencionais, poderia ser escalada para uma disputa nuclear de proporções cataclísmicas.

Os Estados Unidos da América possuíram a primazia nuclear desde 1945 até o início da década de 1960. Durante esse período, construiu-se uma estratégia de dissuasão baseada na ameaça de retaliação maciça. Ou seja, se houvesse guerra na Europa ocidental, as

armas nucleares seriam amplamente empregadas, sobretudo, por representarem uma solução mais barata e eficaz se comparada à condução de uma guerra convencional, haja vista a superioridade das forças convencionais soviéticas. Herman Kahn (1960) era uma das vozes contrárias a tal estratégia, pois afirmava que a retaliação maciça seria um estímulo para que o primeiro ataque soviético fosse utilizando armas nucleares contra os EUA, precedendo a utilização da força convencional, a fim de neutralizar a capacidade nuclear norte-americana. Kahn afirmava que existia o perigo real e factível de uma guerra termonuclear entre EUA e União Soviética, mas que tal guerra, como qualquer outra, seria superável. Embora acarretasse uma destruição cataclísmica, não levaria a extinção da raça humana, estando a questão sujeita à disposição das superpotências em arcarem com os custos da guerra nuclear. Assim, das lições de Kahn, pode-se depreender que não importava o tamanho dos arsenais nucleares, mas importava quem atacasse primeiro. Nesta senda, o autor elaborou a hipótese de uma “Máquina do Juízo Final”, um dispositivo independente da ação humana que acionaria as armas nucleares assim que detectasse o ataque nuclear adversário. Ou seja, a reação seria automática. Segundo o autor, tal mecanismo seria dissuasório em relação aos soviéticos, pois a certeza de uma retaliação nuclear entraria nos cálculos de custos e benefícios em relação a um primeiro ataque.

Sob esse prisma, a primazia nuclear, ou *first strike capability*, consiste na capacidade de destruir todas as forças nucleares de um adversário logo no primeiro ataque, eliminando toda possibilidade de retaliação (LIEBER; PRESS, 2006). Entretanto, no começo da década de 1960 os arsenais norte-americanos e soviéticos tinham crescido tanto e se sofisticado que nenhum dos dois países poderia destruir a capacidade de retaliação do outro (*second strike capability*), inaugurando uma era em que começar uma guerra nuclear seria cometer suicídio, período em que ficou conhecido pela doutrina militar do MAD, sigla em inglês para destruição mútua assegurada (Id., *ibid.*). Isso significava que na hipótese de um primeiro ataque nuclear, o outro poderia responder e lançar seus artefatos nucleares, assim, todos os atores envolvidos seriam mutuamente destruídos. Portanto, a partir da referida década, a MAD entrou nos cálculos de custos das superpotências, vindo a embasar sua capacidade de dissuasão nuclear. Por tal motivo, diz-se que a Guerra Fria foi um período de limitação da guerra (SHEENAN in BAYLIS et al., 2007), ou seja, os conflitos que existiram eram pontuais e se buscava não envolver as duas superpotências diretamente neles, a fim de evitar a escalada de uma guerra direta. Inclusive, a MAD teria papel essencial nesse entendimento, pois teria restringido o comportamento das superpotências e desencorajado o uso de ameaças nucleares para resolver disputas (LIEBER; PRESS, 2006). Embora Kahn (1960) fosse crítico da MAD, por achar que a guerra nuclear seria superável, seu pensamento acerca da capacidade de retaliação como elemento dissuasório que imporá elevados custos apresenta semelhanças com a essência da MAD, que é a própria dissuasão diante do alto custo da hecatombe nuclear.

Nesse diapasão, cumpre discorrer acerca do conceito de dissuasão. Embora não considerada como parte da guerra por Clausewitz (VAN CREVELD, 2000), trata-se de uma estratégia coercitiva na qual se desencoraja determinada conduta do adversário através da ameaça de uso da força. Partindo do pressuposto de um ator racional, o objetivo é fazer com que o adversário, temendo os custos que sua linha de ação pode trazer, tenha sua vontade influenciada no sentido de se abster de prosseguir com a mesma (FREEDMAN, 2004). Ao contrário, quando se faz com que o outro execute uma ação por medo das conseqüências de não a fazer, tem-se uma estratégia coercitiva de compulsão (Id., *ibid.*). A dissuasão nuclear acontece quando o uso de armas nucleares está envolvido nessa ameaça e se baseia em dois elementos essenciais: a materialidade, quando existe a possibilidade material de emprego dos artefatos, e credibilidade, quando há segurança de que o dissuasor cumprirá sua

ameaça (WALTON; GRAY, 2010). Retomando o pensamento de Herman Khan (1960), pode-se fazer uma leitura de que sua hipótese de que a guerra termonuclear fosse vencível contribuiu para o fortalecimento da dissuasão nuclear. Isso porque, considerando que a MAD apresenta um cenário de não vitória para quaisquer dos lados diante da aniquilação mútua e a hipótese do autor afirma que um dos lados pode sair vencedor, o desestímulo ao uso das armas nucleares é menor no entendimento segundo Kahn, pois há uma chance, mesmo que mínima, de vitória para algum lado. Assim, a ameaça nuclear se torna mais crível, portanto, fortalecendo a dissuasão. Segundo Freedman (2004), não se pode afirmar que a dissuasão pela ameaça funciona, no entanto, somente é possível afirmar que a mesma falhou. Felizmente, nem a hipótese de Kahn nem a MAD foram testadas, então não se pode saber se haveria ou não um vencedor, a única certeza é que a destruição seria colossal e isso pautará o desenvolvimento deste trabalho.

A perspectiva de uma guerra total que envolvesse dispositivos nucleares tão destrutivos que devastariam populações inteiras fez com que o debate sobre ela fosse generalizado. O uso de armas nucleares na guerra era de tamanha importância que não deveria ser deixado somente nas mãos dos técnicos. De acordo com a trindade de Clausewitz (1979) dos componentes da guerra, os elementos da razão, do talento e da paixão deveriam ser respectivamente atribuídos aos políticos, aos militares (técnicos) e ao povo. No mesmo sentido, uma vez que a guerra é um instrumento da política, as decisões fundamentais sobre ela também caberiam aos políticos. Dessa forma, perante o risco de uma guerra total envolvendo armas nucleares e a obliteração do mundo, a razão política deveria voltar ao primeiro plano a fim de estabelecer os limites e o esforço empreendido, conforme o propósito político da guerra.

5 CONCLUSÃO

Tendo dissertado acerca dos conceitos clauswitzianos de guerra absoluta e guerra real, o presente trabalho buscará exercer o papel da teoria segundo o autor prussiano concebida, conforme desenvolvido supra, que é entender a realidade e, por outro lado, a história, com a sua experiência, testará a teoria. Assim, verificar-se-á se a elaboração teórica do autor é aprovada no teste da realidade a partir da análise dos conceitos de guerra total e guerra limitada, dentro da lógica nuclear.

Como foi visto anteriormente, a guerra absoluta é uma elaboração abstrata segundo a qual, para Clausewitz, a guerra, como interação entre duas forças vivas competitivas, tenderia ao extremo do emprego da violência, a fim de causar a destruição total do adversário. A guerra absoluta não possui limites lógicos e está eivada de paixões e emoções, por isso a lei dos extremos ofusca o propósito político da mesma. Tal abstração foi imaginada por Clausewitz pois seu método partia da análise de absolutos, ou seja, de fatores constantes em todas as formas de guerra, no caso, a violência, para, a partir daí, se debruçar sobre as limitações temporárias e específicas do fenômeno.

A guerra total, por sua vez, se apresentou historicamente como um resultado do desenvolvimento tecnológico industrial e da ascensão de elementos da modernidade, tais como o nacionalismo e o estado, em especial, do advento do exército de massas, com profissionais e conscritos, suportados por uma base industrial e logística cada vez mais avançadas. A guerra total alcançou seu auge com a detonação das bombas atômicas no fim da Segunda Guerra Mundial. Por representar um poder de destruição sem precedentes, as armas nucleares, cada vez mais sofisticadas e poderosas, trouxeram a perspectiva de uma aniquilação extrema em caso de guerra nuclear.

A guerra real, para Clausewitz, representava a interação de fatores externos que limitavam a tendência ao extremo da guerra absoluta. De todos os fatores que o autor elenca, o principal deles resta sendo o propósito político da guerra, que reaparece quando a lei dos extremos se esmaece. Assim, o propósito político determina os objetivos do conflito e a quantidade de esforço que se empregará para alcançá-lo. Como foi demonstrado, a política para o general, segundo a matriz contratualista que o influencia, é sinônimo de paz. A guerra, sendo instrumento da política, serve ao propósito de preservar a paz e restabelecer as relações de mando e obediência entre as nações. Portanto, a guerra deve ser concentrada na organização política máxima, o Estado. O controle político sobre a guerra é essencial para que não se alcance a violência extrema do estado de guerra absoluta, mas que de fato se restrinja ao seu objetivo que é destruir a resistência do inimigo e submetê-lo à sua vontade, ou seja, uma legítima vitória política.

O ápice da guerra total com a bomba atômica, logo foi oposta pela sua antítese, a guerra limitada. Foi se construindo ao longo da Guerra Fria o entendimento de que um conflito convencional entre EUA e URSS geraria uma situação de escalada da violência, resultando num conflito nuclear de grande amplitude, não só entre as superpotências, mas envolveria todos os seus aliados. Nesse sentido, a perspectiva de destruição mútua dos envolvidos e de todo o planeta, fez com que os meios políticos trabalhassem para evitar uma guerra direta entre os blocos ocidental e oriental. Dessa forma, a guerra limitada foi o exercício da restrição que as potências adotaram para evitar tomar atitudes militares que escalassem o conflito para o patamar nuclear (SHEENAN in BAYLIS et al., 2007).

Nesse diapasão, pode-se traçar os seguintes paralelos: a guerra absoluta e a guerra total se comunicam pela característica de ambas de tenderem à escalada para a violência extrema, com a destruição total de um lado pelo outro, sobretudo, quando se envolve o uso de armas nucleares; por outro lado, a guerra real e a guerra limitada são tangentes no aspecto que a razão política constitui meio para a limitação da escalada para a violência extrema, vez que não há relação de obediência entre um vencedor e um adversário obliterado, muito menos, quando os dois adversários são destruídos totalmente na batalha.

Destarte, assim como teoricamente a guerra real se apresenta como uma limitação política da guerra absoluta, de maneira a fazer com que os conflitos sirvam à manutenção da paz, a história demonstrou que a guerra limitada foi uma solução política encontrada entre as superpotências da Guerra Fria para assegurar a paz, diante da possibilidade de um confronto nuclear que pusesse fim a existência da ordem política vigente, ou até mesmo, a existência da própria humanidade. Os propósitos políticos das guerras travadas durante o século vinte eram limitados pela esfera política e calculados de maneira a não provocar um conflito direto entre os líderes dos blocos, assim como, limitavam a aplicação dos meios e o esforço de guerra a ser empreendido.

O presente trabalho conclui pela correspondência da teoria clausewitziana, em especial da natureza dual da guerra, à prática denotada pela história do século vinte, com a limitação da guerra total. Ao fim do estudo, além de se ter verificado a existência do diálogo entre os conceitos de guerra, evidenciando a validade da elaboração teórica, mais um aspecto demonstrou elevada importância para os estudos estratégicos, que foi o aprofundamento do entendimento de política para o autor prussiano e a imperiosa necessidade que o mesmo postula de que o poder político deve ser supremo na condução da guerra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. São Paulo: Martins Fontes, 1979.

FREEDMAN, Lawrence. **Deterrence**. Cambridge: Polity Press, 2004. Caps. 1 e 2 (pp. 6-42)

KAHN, Herman. **On Thermonuclear War**. New Jersey: Princeton University Press, 1960.

LIEBER, Keir A. PRESS, Daryl G. “The Rise of U.S. Nuclear Primacy” in **Foreign Affairs**, vol. 85, n.º 2, 2006.

MORAN, Daniel. “Strategic Theory and the History of War” in John BAYLIS, James et al. (org.), **Strategy in the Contemporary World**. New York: Oxford, 2002.

PARET, Peter. “Clausewitz” in PARET, Peter (org.). **Construtores da Estratégia Moderna – Tomo 1**. Rio de Janeiro: Bibliex, 2001.

RAMOS, Flamarion Caldeira. MELO, Rúrion. FRATESCHI, Yara. **Manual de Filosofia Política** : para os cursos de teoria do estado e ciência política, filosofia e ciências sociais. São Paulo: Saraiva, 2012.

RODRIGUES, Thiago. **Guerra e política nas relações internacionais**. São Paulo: EDUC, 2010.

SHEENAN, Michael. “The Evolution of Modern Warfare” in John BAYLIS, James et al. (org.), **Strategy in the Contemporary World**. New York: Oxford, 2007.

VAN CREVELD, Martin. “Through a Glass, Darkly” in **Naval War College Review**, vol. 53, n.º 4, 2000.

WALTON, C. Dale. GRAY, Colin. "The Second Nuclear Age: nuclear weapons in the Twenty-first Century" in **Strategy in the Contemporary World – third edition**. New York: Oxford, 2010.